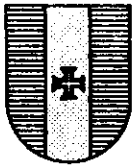


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

II Série - Número 91

Quarta-feira, 11 de Agosto de 1993

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### Aviso

#### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

##### Avisos

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### Delegação do Governo Regional em Porto Santo

##### Aviso

1 - Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei nº.498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional 14/89/M, de 6 de Junho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional da Madeira de 22 de Julho de 1993, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de acesso na Delegação do Governo Regional em Porto Santo, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de duas vagas de Jardineiro Principal, do grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal da Delegação do Governo em Porto Santo.

2 - O vencimento dos lugares postos a concurso será o que resultar da aplicação do índice correspondente ao escalão para que transitem os candidatos aprovados, tendo em conta as regras definidas no artº.17º, do Decreto-Lei nº.353-A/89, de 16 de Outubro.

3 - O concurso é válido para as vagas existentes.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste no cultivo e manutenção de flores, árvores, arbustos, relvas e outras plantas, bem como a limpeza e a conservação de arruamentos e canteiros.

5 - Podem candidatar-se ao lugar os jardineiros posicionados no 3º escalão ou superior.

6 - Se houver lugar à consulta, pelos interessados das listas de candidatos e da classificação final, nos termos do nº.2 do artigo 24º, do Decreto-Lei nº.498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à RAM através do Decreto Legislativo Regional nº.14/89/M, de 6 de Junho, aquelas serão afixadas para o efeito, na Delegação do Governo Regional em Porto Santo

7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

7.1 - Avaliação curricular, visando o disposto na alínea b) do nº.1 do artigo 27º do Decreto-Lei nº.498/88, de 30/12.

7.2 - Entrevista profissional de selecção, que terá por fim a determinação e avaliação de elementos de natureza profissional dos candidatos necessários ao exercício da função.

8 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de selecção.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Delegado do Governo Regional em Porto Santo, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, nos Serviços da Secretaria da Delegação do Governo - Avenida Vieira de Castro - 9400 Porto Santo.

10 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão da lista de candidatos, os seguintes elementos:

10.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

10.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

10.3 - Habilitações literárias;

10.4 - Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

10.5 - Indicação de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

10.6 - Indicação se está ou não inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

10.7 - Indicação de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

11 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Certificado das habilitações literárias exigidas;

b) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos pertençam, autenticada com selo branco, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos;

c) Declaração de identidade do conteúdo funcional, passada pelo serviço ou organismo onde o funcionário exerça funções nos termos dos nºs. 2 e 3 do artigo 23º. do D.L.498/88, de 30 de Dezembro;

d) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

12 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam, estando, neste caso, sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 172\$00.

13 - Os funcionários da Delegação do Governo em Porto Santo, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e c) do ponto 11, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, estando sujeitos ao disposto na parte final do ponto anterior.

14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

16 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente - José Deodoro da Câmara, Oficial Administrativo Principal

Vogais efectivos - Maria José Alencastre Pereira Rodrigues, Oficial Administrativo Principal, que substituirá o Presidente das suas faltas e impedimentos

Ana Bela Vasconcelos Sousa Ferreira, Segundo Oficial

Vogais Suplentes - Carmelita José da Gama Melim, Segundo Oficial

Rita Maria Vasconcelos Alves Ornelas, Técnica Auxiliar de 2ª classe

17 - Este concurso rege-se-à pelo Decreto-Lei 498/88, de 30 Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional 14/89/M, de 6 de Junho e Decreto-Lei 248/85, de 15 de Julho.

Delegação do Governo em Porto Santo, 10 de Agosto de 1993

O Delegado do Governo Regional, (José da Glória Rosado)

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Centro de Segurança Social da Madeira

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 93-07-20, foi autorizada a renovação da comissão de serviço dos Chefes de Divisão, Gabriel Arlindo de Andrade, Maria do Espírito Santo Homem de Gouveia, Maria Odete Ferreira dos Santos Pimenta, com efeitos a partir de 93-11-08 e Maria Luisa Gersão Lapa com efeitos a partir de 93-12-06.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Julho de 1993.

A Presidente do Conselho de Administração, Maria Inês Rodrigues dos Santos Guerreiro Borges Machado.

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 93-05-05, Alexandra Maria Ascensão Gonçalves, João Ilídio Capelo Ferreira, Maria Natividade Vieira Diniz, Maria Teresa Gomes Jardim Jaime, Aldina Maria Nunes, Maria Natividade de Sousa dos Santos Freitas, Carlos Humberto Rodrigues Fernandes, Maria Celina Fernandes Sousa, João Abel Gomes Figueira, Rui Gomes Afonso, Conceição Góis, Manuel Ricardo Mendonça Silva, Benvinda Marciana Pinto Rodrigues Martins, Idalina Piedade Freitas Castro, Maria Calaça de Sousa Santos, Manuela de Sousa Vieira, Aldina Gouveia Moniz Berenguer, Sandra Maria Faria Diniz, Maria

Gorete Abreu Figueira e Edita Proença Horta Freitas, nomeados por urgente conveniência de serviço na sequência de concurso externo geral de ingresso para a categoria de Ajudante de de Lar e Centro de Dia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Segurança Social, com efeitos a partir de 93-05-05.

Processos nºs 3236 a 3255, visados pela S.R.M.T.C. em 93-07-23.

São devidos emolumentos.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Julho de 1993.

A Presidente do Conselho de Administração, Maria Inês Rodrigues dos Santos Guerreiro Borges Machado.

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 93-05-05, Paula Cristina Freitas Camacho Fernandes, nomeada por urgente conveniência de serviço na sequência de concurso externo geral de ingresso para a categoria de Telefonista, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Segurança Social, com efeitos a partir de 93-05-05.

Processo nº 3256, visados pela S.R.M.T.C. em 93-07-23.

São devidos emolumentos.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Julho de 1993.

A Presidente do Conselho de Administração, Maria Inês Rodrigues dos Santos Guerreiro Borges Machado.

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 93-05-05, Teresa Vasconcelos Nóbrega, Salette Maria Ferreira R. Cunha Teixeira, Paula Alexandra Marques Pereira, Maria Fátima Fernandes Freitas Carvalho, Doroteia Gonçalves de Abreu, João Paulo Freitas, Maria Judite Brazão Gouveia, Maria da Paz Neves Nascimento e Maria Piedade dos Santos Nóbrega, nomeados por urgente conveniência de serviço na sequência de concurso externo geral de ingresso para a categoria de Ajudante de Ocupação, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Segurança Social, com efeitos a partir de 93-05-05.

Processos nºs 3227 a 3235, visados pela S.R.M.T.C. em 93-07-26.

São devidos emolumentos.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Julho de 1993.

A Presidente do Conselho de Administração, Maria Inês Rodrigues dos Santos Guerreiro Borges Machado.

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 93-05-05, Maria Olga Andrade Freitas, Maria Fátima Fernandes Baptista, Rosa Luz Soares Henriques Santos, António Emanuel Sousa, Mécia Maria Pereira, Maria Adalina Sousa, Sílvia Maria Reis Faria Abreu, Maria Izilda Rodrigues Luis, Maria José Marques Pereira, Maria Manuela Gonçalves H.

Barros, Maria Fátima Gomes C. Coelho Gomes, Maria Salette Martins Barros Sapeta, Maria Margarida Freitas Pinto, Lúcia Sousa de Freitas Saldanha, Maria Margarida F. Baptista Fernandes, Gil Rafael Faria Diniz, Lucília Gomes dos Santos Alves, Rosa Maria de Sousa, João Inácio Mendonça Silva, Luis Nunes de Gouveia, Maria José dos Santos Vieira Andrade, Maria José A. da Conceição Ferreira, Maria José Vieira de Castro Figueira, Jaime Bento Gomes, Teresa Maria Gonçalves Ferreira Freitas, Ana Maria Rodrigues Silva Sampaio, Esmeralda Maria Nunes Freitas, Maria de Jesus Gomes Franco, Maria Idalina Silva Andrade Fernandes, Regina Góis, Mário Gonçalves Rocha Angélica, João Maria Rodrigues Vicira, João Andrade, João Manuel Teixeira Nunes e Rui Alberto Sousa., nomeados por urgente conveniência de serviço na sequência de concurso externo geral de ingresso para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Segurança Social, com efeitos a partir de 93-05-05.

Processos nºs 3263 a 3297, visados pela S.R.M.T.C. em 93-07-23.

São devidos emolumentos.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Julho de 1993.

A Presidente do Conselho de Administração, Maria Inês Rodrigues dos Santos Guerreiro Borges Machado.

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 93-05-05, Maria Cordélia Gomes Abreu e Rita Maria Ferreira Jesus Gouveia, nomeadas por urgente conveniência de serviço na sequência de concurso externo geral de ingresso para a categoria de Auxiliar de Alimentação, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Segurança Social, com efeitos a partir de 93-05-05.

Processos nºs 3261 e 3262, visados pela S.R.M.T.C. em 93-07-23.

São devidos emolumentos.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Julho de 1993.

A Presidente do Conselho de Administração, Maria Inês Rodrigues dos Santos Guerreiro Borges Machado.

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 93-05-05, Maria da Paz Faria Pereira de Abreu, Maria Rita Gonçalves dos Santos Sousa, Ana Isabel Lima Jardim e Maria Idalina Figueira Faria, nomeadas por urgente conveniência de serviço na sequência de concurso externo geral de ingresso para a categoria de Operador de Lavandaria do quadro de pessoal da Direcção Regional de Segurança Social, com efeitos a partir de 93-05-05.

Processos nºs 3257 a 3260, visados pela S.R.M.T.C. em 93-07-26.

São devidos emolumentos.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Julho de 1993.

A Presidente do Conselho de Administração, Maria Inês Rodrigues dos Santos Guerreiro Borges Machado.

## Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 93-03-31, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, com Maria Rita Gonçalves dos Santos Sousa, para exercer as funções de Auxiliar de Alimentação, no Lar da Bela Vista, com a remuneração mensal de 55.000\$00, acrescida de 473\$00 por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, com efeitos a partir de 93-04-01

Processo nº 2802, visado pela S.R.M.T.C. em 93-07-23.

São devidos emolumentos.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Julho de 1993.

A Presidente do Conselho de Administração, Maria Inês Rodrigues dos Santos Guerreiro Borges Machado.

## Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 93-05-12, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, com Maria do Carmo Abreu Peneira e Maria do Carmo Macedo Reis Pereira, para exercerem as funções de Ajudante de Lar e Centro de Dia no Lar da Bela Vista, com a remuneração mensal de 55.000\$00, acrescida de 473\$00 por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, com efeitos a partir de 93.05.12.

Processos nºs 3338 e 3339, visados pela S.R.M.T.C. em 93-07-23.

São devidos emolumentos.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 28 de Julho de 1993.

A Presidente do Conselho de Administração, Maria Inês Rodrigues dos Santos Guerreiro Borges Machado.

**Preço deste número: 28\$00**

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	<b>ASSINATURAS</b>				"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa Cada Série	(Ano) 7 126\$00 2 326\$00	(Semestral)	3 568\$00 1 180\$00	
Numeros e Suplementos - Preço por página 7500 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)					

Execução gráfica "Jornal Oficial"